



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.039, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

PUBLICADO
22 / 10 / 2015
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, o gozo de férias da servidora **MARIA LUIZA DEPIANTE OLIVEIRA**, titular do cargo de provimento em comissão Coordenador de Gabinete, Padrão CC.03, concedido através do artigo 3º da Portaria nº 3.032, de 29 de setembro de 2015.

Art. 2º. Fica garantido o gozo de férias restante, correspondente a 17 dias, da servidora, citado no artigo 1º desta Portaria, a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 22 de outubro de 2015.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara